



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 160/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 226-A/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: Vânia da Silva Telles Santesso Dias

MATRÍCULA: 011908

PERÍODO: 18/03/2013 a 20/12/2013

CH: 25 h

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEIF Profª Dalila de Castro Rios (Matutino 07:00 as 11:20 hs)

MOTIVO: Em substituição a Profª Sheila Márcia de Souza, que se encontra em Função Gratificada de Coordenadora da Creche Pingo de Gente, através de Portaria nº 076/2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez de abril de dois mil e treze (10/04/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/04/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete